DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2016

Data: 29 de novembro de 2016.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Exmo. Sr. Pablo Borges Rigo.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Exmo. Sr. **Pablo Borges Rigo.**

**Art. 2º** Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 29 de novembro de 2016.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente

**CURRICULUM VITAE**

**PABLO BORGES RIGO**, filho de José Rigo e Maria Rufina Borges Rigo, Delegado de Polícia Judiciária Civil, Palestrante e Professor Universitário, nascido em 19 de dezembro de 1980 na cidade de Luziânia-GO.

Mudou-se com sua família para Mato Grosso em julho de 2012, residindo e exercendo a profissão em Cuiabá, Itaúba, Colíder, Sinop, e especialmente em Sorriso a partir de agosto de 2014.

Casou-se em 2008, em Israel, na Igreja das Bodas de Caná, com Fernanda Lemos Fernandes Rigo, e conceberam 3 lindos filhos: Pietro com 7 anos, Maria Clara com 5 anos e Matheus com 6 meses, inspiração e razão de sua vida.

Filho, com muito orgulho, do senhor José Rigo, operador de Máquinas e caminhões, e da senhora Maria Rufina Borges Rigo, dona do lar, que dedicaram suas vidas à educação e zelo familiar.

**Sua formação acadêmica e profissional**: Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília CEUB (2012). Delegado de Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso (2012). Coordenador dos Projetos Sociais da Polícia Judiciária Civil na Regional de Sinop (desde 2013); Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário de Anápolis (2008). Pós-graduação em Direito Público pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (2009). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Constitucional, Direito Penal, Legislação Penal Especial e Direito Processual Penal. Coordenou o Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade Evangélica de Goianésia-GO (2010). Foi Advogado de 2009 a 2012. É Professor Universitário desde 2008 e Palestrante.

Acreditando que Segurança Pública se faz com o apoio incondicional da Sociedade, abriu espaço importante de comunicação entre o povo e a Delegacia, estabelecendo confiabilidade e uma rede incomensurável de informações, que auxiliaram no desenvolvimento dos trabalhos investigativos da Polícia e na resolução de diversos crimes que estavam sem apuração na Delegacia.

Ciente que as questões sociais tem uma relação muito próxima as questões sobre segurança pública, promoveu uma experiência ímpar, ao estar semanalmente ministrando palestras em escolas, faculdades, empresas, entidades, eventos sociais, encontros religiosos e casas particulares. Palestras essas que sempre contaram com o grupo de teatro da Igreja, formado para essa finalidade de conscientização sobre os malefícios das drogas, sobre como os pais podem identificar em seus filhos características de envolvimento com as drogas, sobre a relação entre pais e filhos e sobre a identificação das novas drogas.

Católico por adoração incomensurável ao nosso senhor Jesus Cristo e devoção a Santa Virgem Maria, dialogou constantemente com todas as entidades religiosas, produzindo uma constante oração social pela segurança pública da sociedade e principalmente em proteção aos policiais e seus familiares.

Por fim, tem como ideal humano e espiritual que a Segurança Pública possa trazer a tão almejada paz social para que as famílias e a sociedade de uma forma geral possam ter tranquilidade para educarem seus filhos e os transformarem em cidadãos.